

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA INDIVIDUAL, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

Concede progressão vertical na carreira do magistério público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e à vista dos arts. 73, *caput*, e 75, inciso I, da Lei Municipal nº 539, de 25 de julho de 2011, *c/c* arts. 23 e 24, inciso I, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 541, de 05 de setembro de 2011, bem como do que consta no Processo administrativo nº 041, de 5 de dezembro de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão vertical na carreira do magistério público municipal, do Nível Especial para o Nível I, à professora **ELISABETE DOS SANTOS** (matrícula nº 11.089), lotada na Secretaria Municipal da Educação, considerando a conclusão de curso de licenciatura plena, ministrado por instituição de educação superior devidamente credenciada pelo Ministério da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros ao dia 5 de dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito, em 27 de novembro de 2019.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal

JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS

Secretário Municipal da Educação

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA INDIVIDUAL, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

Concede progressão vertical na carreira do magistério público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e à vista dos arts. 73, *caput*, e 75, inciso I, da Lei Municipal nº 539, de 25 de julho de 2011, c/c arts. 23 e 24, inciso I, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 541, de 05 de setembro de 2011, bem como do que consta no Processo administrativo nº 012, de 19 de março de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder progressão vertical na carreira do magistério público municipal, do Nível Especial para o Nível I, à professora **JULIANA OLIVEIRA DE MACENA** (matrícula nº 11.120), lotada na Secretaria Municipal da Educação, considerando a conclusão de curso de licenciatura plena, ministrado por instituição de educação superior devidamente credenciada pelo Ministério da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros ao dia 19 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito, em 27 de novembro de 2019.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal

JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS

Secretário Municipal da Educação